



# Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2019

*Autor: Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos*

***Altera o Decreto Legislativo nº 04, de 04 de maio de 2007 modificando dispositivo e dando outras providências.***

Art. 1º Fica modificado o artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 04, de 04 de maio de 2007, que terá a seguinte redação:

**“Art. 2º** A Câmara Jovem será composta por 10 (dez) Jovens Vereadores, sendo alunos regularmente matriculados no Município de Caçapava, mediante processo eleitoral de escolha, permitida única reeleição.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Fernando Navajas, 26 de fevereiro de 2019.

Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos  
Vereador - PSC

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

**Visite nosso site: [www.camaracaçapava.sp.gov.br](http://www.camaracaçapava.sp.gov.br)**



# Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

## JUSTIFICATIVA

### DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° \_\_\_\_/2019

A Câmara Municipal de Caçapava, por meio do Decreto Legislativo da Câmara Jovem, oferece aos estudantes a oportunidade de conhecer o Poder Legislativo Municipal, o cotidiano e as funções desta Casa de Leis e de nossos Vereadores.

Criado em 2007, a Câmara Jovem de Caçapava tem por objetivo ampliar e solidificar a participação política da juventude estudantil da cidade nas discussões de problemas sociais. Envolvendo as escolas e estudantes do município na elaboração de proposituras, vivenciando na prática o trabalho do vereador.

Considerando as atividades da Câmara Jovem em 2018, realizaram-se grandes conquistas, podendo citar: a seleção para o Programa Câmara Mirim - Câmara dos Deputados (Brasília -DF) e; participação na consulta ONU-Habitat - Cidades Sustentáveis.

Diante do exposto, a alteração no Decreto Legislativo permitirá que os Jovens Vereadores possam tentar a continuidade de seus mandatos para operacionalização de novos desafios e conquistas no ano corrente.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Plenário Vereador Fernando Navajas, 26 de fevereiro de 2019.

Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Vereador - PSC

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: [www.camaracaçapava.sp.gov.br](http://www.camaracaçapava.sp.gov.br)